

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

LEI Nº538/98

ALVORADA-TO., 23 DE MARÇO DE 1.998.

"Reconhece como de utilidade pública a Associação da Rádio Comunitário Cultura FM".

A Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

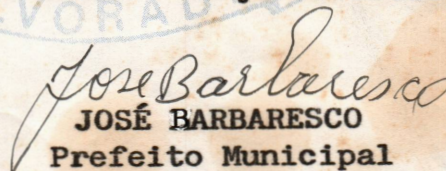
**Art.1º** - Fica por esta Lei, reconhecida como de utilidade pública, a Associação da Rádio Comunitário cultura FM, devidamente inscrita no C.G.C (MF) sob nº02.360.271/0001-63, sem fins lucrativos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Rádio comunitário é uma Associação Civil com objetivos culturais, apartidária, democrática, tendo por finalidade de contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação e da informática e pela institucionalização do direito de comunicar.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 1.998.

  
JOSÉ BARBARESCO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO** : "Certifico para os devidos fins de direito que a presente Lei foi afixada no "PLACARD" desta Prefeitura e em vários lugares da cidade para o conhecimento público " nesta data".

SIDOMAN RIBEIRO NEVES  
Sec. Administrativo